



Comprovante de Publicação

Nº: 38119

Data/Hora Veiculação: 19/09/2017 00:00

Ato: TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2016 - PROCESSO 1731/2016

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Tipo: Licitações - Termo de Revogação/Anulação

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, NOS JARDINS MARCELINO, ITAIPU, ESPERANÇA E MOTELESKI, CONFORME PROJETOS NO PADRÃO FNDE (FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Identificação:

4045/2017

Data Publicação :

20/09/2017

**Completo**

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10276/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 011/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.: 1731/2016 LOTE 03 ? CONTRATO Nº.: 106/2016 ? CMEI JARDIM ITAIPU LOTE 04 ? CONTRATO N.: 107/2016 ? CMEI JARDIM MOTELESKI O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, no uso de suas atribuições legais, ratifica a decisão do Secretário Municipal de Educação, Sr. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 010276/2017, apenso aos autos de Recurso Administrativo nº. 6542/2017 e nº. 6543/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, Considerando a inexecução dos Lotes 03 e 04 da Concorrência Pública nº. 011/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil ? CMEI JARDIM ITAIPU e CMEI JARDIM MOTELESKI, conforme projetos no padrão FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) e as especificações contidas em edital e anexos; Considerando o Despacho com justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes ? SMOP, contidos às fls. 398/400 dos autos 6542/2017 e fls. 87/89 dos autos 6543/2017; E, considerando ainda a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação ? SMED, tendo realizado a análise de mérito, bem como a conclusão em sede de Recurso Administrativo em autos já referenciados. RESOLVE: ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO N.: 1731/2016, CONCORRÊNCIA 011/2016, NO QUE DIZ RESPEITO APENAS AOS LOTES 03 E 04, por irregularidades no Projeto Básico e de Execução, cujo vício é insanável, nos termos do artigo 49, ?caput?, da Lei 8.666/93 e, por aplicação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifado). Em razão do exposto ANULO os Lotes 03 e 04 do Processo Licitatório nº. 1731/2016, Concorrência Pública 011/2016, com efeitos ?ex tunc? e Contratações deles decorrentes. Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de setembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.19 14:48:47 -03'00'